



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 03/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Padre José Monticone e Autorização de funcionamento do ensino médio em tempo integral com a oferta dos itinerários formativos de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas e Itinerário formativo profissionalizante Técnico em Informática.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR n° 04/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 3 (três) anos, a Escola Estadual Padre José Monticone, localizada no Município de Mucajaí – RR.

Art. 2º Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do ensino médio em tempo integral, com carga horária de 4.500 horas, com a oferta dos itinerários formativos de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas e Itinerário formativo profissionalizante Técnico em Informática.

Art. 3º Convalidar os atos escolares anteriormente praticados pela instituição a partir de janeiro de 2017.

Art. 4º A Escola Estadual Padre José Monticone fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.


Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3920
EM 15 / 03 / 2021

HOMOLOGO

09 / 03 / 2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR N° 03/2021